

## Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática

### Despacho n.º 1016/2025 de 5 de maio de 2025

---

Através da Portaria n.º 6/2023, de 12 de janeiro, publicada em *Jornal Oficial*, I Série, n.º 5, de 12 de janeiro de 2023, na sua redação atual, foi criado o programa «ECO-Freguesia», o qual é um programa desenvolvido pelo departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, que tem como principal objetivo reconhecer e distinguir o esforço das Juntas de Freguesia e a colaboração das populações na limpeza, remoção e encaminhamento para destino adequado dos resíduos abandonados que se encontram no território da sua freguesia, incluindo as linhas de água e a orla costeira, bem como a participação em ações de sensibilização e educação ambiental.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Anexo à referida portaria, às freguesias que, em cada ilha, obtenham o maior número de pontos nos três esforços mencionados no n.º 1 do artigo 15.º é atribuído um prémio excelência, o qual é constituído por uma bandeira, um certificado de excelência e um prémio monetário de 1.000,00 € (mil euros).

Assim, nos termos do artigo 10.º do Regulamento do Programa «ECO-Freguesia», aprovado em Anexo à Portaria n.º 6/2023, de 12 de janeiro, na sua redação atual, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Atribuir os prémios de excelência, referentes à edição de 2024, do Programa «ECO-Freguesia», no montante global de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), conforme tabela em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O encargo financeiro referido no número anterior é suportado pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa/Medida A11, Projeto 1, Ação 3, Classificação Económica 04.05.02 Z e 04.05.02 Y, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

2 de maio de 2025. - O Secretário Regional do Ambiente e Ação Climática, *Alonso Teixeira Miguel*.

## ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

**Lista de atribuição de prémios excelência – Programa “ECO-Freguesia”**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Número de pessoa coletiva</b>	<b>Ilha</b>	<b>Montante</b>
Câmara Municipal do Corvo	512 065 837	Corvo	1 000,00 €
Fajã Grande	512 074 666	Flores	1 000,00 €
Lajedo	512 084 904	Flores	1 000,00 €
Ponta Delgada	512 074 216	Flores	1 000,00 €
Angústias	512 076 340	Horta	1 000,00 €
Capelo	512 075 913	Horta	1 000,00 €
Cedros	512 074 690	Horta	1 000,00 €
Pedro Miguel	512 073 791	Horta	1 000,00 €
Praia do Norte	512 070 709	Horta	1 000,00 €
Ribeirinha	512 074 402	Horta	1 000,00 €
Salão	512 074 380	Horta	1 000,00 €
Candelária	512 073 945	Pico	1 000,00 €
Calheta de Nesquim	512 074 739	Pico	1 000,00 €
Madalena	512 071 136	Pico	1 000,00 €
São Mateus	512 090 068	Pico	1 000,00 €
Piedade	512 075 000	Pico	1 000,00 €
Prainha	512 072 612	Pico	1 000,00 €
Rosais	512 073 872	São Jorge	1 000,00 €

Norte Pequeno	512 075 247	São Jorge	1 000,00 €
Santo Antão	512 075 433	São Jorge	1 000,00 €
Santa Cruz	512 066 604	Graciosa	1 000,00 €
Fajã de Cima	512 027 560	São Miguel	1 000,00 €
Relva	512 027 811	São Miguel	1 000,00 €
Conceição	512 070 350	São Miguel	1 000,00 €
Maia	512 066 396	São Miguel	1 000,00 €
Ribeirinha	512 028 990	São Miguel	1 000,00 €
Ribeira Chã	512 075 042	São Miguel	1 000,00 €
Santa Cruz	512 074 348	São Miguel	1 000,00 €
Ribeira Seca	512 092 931	São Miguel	1 000,00 €
Algarvia	512 093 164	São Miguel	1 000,00 €
Santana	512 043 590	São Miguel	1 000,00 €
Altares	512 048 991	Terceira	1 000,00 €
Doze Ribeiras	512 046 603	Terceira	1 000,00 €
Feteira	512 046 387	Terceira	1 000,00 €
Fonte do Bastardo	512 084 246	Terceira	1 000,00 €
Porto Judeu	512 042 926	Terceira	1 000,00 €
Raminho	512 045 917	Terceira	1 000,00 €
Ribeirinha	512 053 367	Terceira	1 000,00 €
São Bartolomeu de Regatos	512 071 594	Terceira	1 000,00 €
São Bento	512 044 589	Terceira	1 000,00 €
São Mateus da Calheta	512 072 507	Terceira	1 000,00 €
Santa Bárbara	512 061 149	Terceira	1 000,00 €

Terra Chã	512 079 587	Terceira	1 000,00 €
Vila de São Sebastião	512 078 157	Terceira	1 000,00 €
Aqualva	512 078 106	Terceira	1 000,00 €
Fontinhas	512 074 879	Terceira	1 000,00 €
Porto Martins	512 067 481	Terceira	1 000,00 €
Vila das Lajes	512 095 221	Terceira	1 000,00 €
Vila Nova	512 076 200	Terceira	1 000,00 €
Santo Espírito	512 066 744	Santa Maria	1 000,00 €